



## RESOLUÇÃO Nº 009/2017 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia - *Campus* de Campo Mourão.**

- **Considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 14.852.202-2;
- **Considerando** o parecer nº. 025/2017-PROGRAD;
- **Considerando** a deliberação contida na ata da 3ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada na data de 25 de Outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso XX do art. 7º do Regimento Geral da UNESPAR;

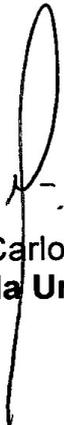
**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia - *Campus* de Campo Mourão, a vigorar a partir de 2018, com carga horária de 3.240 (três mil duzentos e quarenta) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais e turno de funcionamento noturno.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 30 de Outubro de 2017.



**Antonio Carlos Aleixo**  
**Reitor da Unespar**